



**Processo:** 006.918/2023-9  
**Natureza:** CBEX – Multa  
**Responsável(is):** Felipe Vaz Amorim

## DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Felipe Vaz Amorim	23/03/2023	AC-3236/2022-TCU-2C. Condenatório

A partir do processo originador (TC-036.499/2019-6) foram constituídos 3 processos de CBEX: 006.918/2023-9, 006.922/2023-6 e 006.924/2023-9.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Felipe Vaz Amorim (CPF 692.735.101-91)**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização do responsável. As consultas às demais bases de dados não identificaram endereço diverso do informado na Receita Federal, razão pela qual foi expedido o necessário Edital, com a finalidade de garantir a plenitude noticiatória;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos - Seproc  
Diretoria de Gestão dos Efeitos de Pós-Julgamento - Dijulg  
Serviço de Gestão de Cobrança Executiva - Scbex

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 13 de abril de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*  
Jaqueline Vils Lomando  
Técnica Federal de Controle Externo  
Matrícula/TCU 3420-7